



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG**

ÁREA: Assistência Farmacêutica e Saúde Coletiva

Edital de Abertura nº 1444, de 20 de setembro de 2021 (DOU de 22/09/2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL
PROFESSOR SUBSTITUTO, TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Quesitos e Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Títulos Acadêmicos		
Doutorado	20	20
Mestrado	10	10
Especialização	6	6
Aperfeiçoamento	4	4
Pontuação limite do quesito		20
Experiência Docente		
Em curso superior com vínculo empregatício na área de saúde (por semestre)	6	24
Em curso superior com vínculo empregatício em outra área (por semestre)	2	12
Em curso de especialização e aperfeiçoamento na área de saúde (por semestre)	3	6
Em curso de especialização e aperfeiçoamento em outra área (por semestre)	2	4
Estágio em docência na área de saúde (por semestre)	2	4
Estágio em docência em outra área (por semestre)	1	2
Monitoria de graduação (por semestre)	0,5	4
Participação como examinador titular em banca na graduação, aperfeiçoamento e especialização (por exame)	0,2	3
Participação em banca de qualificação (mestrado ou doutorado) (por exame)	1	6
Participação em banca de mestrado (por exame)	2	6
Participação em banca de doutorado (por exame)	3	9
Participação em banca de concurso de docente (por exame)	3	9
Orientação de aluno de mestrado (por aluno)	4	8
Orientação de aluno de doutorado (por aluno)	5	10
Orientação de aluno de graduação ou especialização (por aluno)	3	6

Produção Científica, Técnica, Artística E Cultural Na Área		
Livro com ISBN ou ISSN (por livro)	2	6
Capítulo de livro com ISBN ou ISSN (por capítulo)	1	3
Participação na elaboração de livros com ISBN ou ISSN (por participação)	0,1	1
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva A1 (por publicação)	7	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva A2 (por publicação)	6	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B1 (por publicação)	5	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B2 (por publicação)	4	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B3 (por publicação)	3	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B4 (por publicação)	2	30
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B5 (por publicação)	1	30
Publicação em periódico Qualis C ou não indexado, mas com ISBN ou ISSN (por publicação)	0,6	30
Resumo ou pôster apresentado em congresso ou evento nacional (por resumo)	0,1	2
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em congresso nacional (por trabalho)	0,2	2
Resumo ou pôster apresentado em congresso ou evento internacional (por resumo)	0,3	3
Coordenação em projetos de pesquisa com captação de recursos (por projeto)	1,5	3
Membro de corpo editorial (por periódico)	0,5	2
Pontuação limite do quesito	30	
Administração Acadêmica / Experiência Profissional Não Docente		
Experiência profissional não docente (por ano) na área de saúde	3	15
Experiência profissional não docente (por ano) na área farmacêutica	7	21
Chefe de departamento, coordenador de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por atividade)	2	8
Subchefe de departamento, subcoordenador de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por atividade)	1	4
Coordenador de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) (por 360 horas de curso)	0,5	2
Coordenador de projeto de extensão com captação de recurso (por atividade)	1	3
Pontuação limite do quesito	21	
Distinções		
Prêmios nacionais (por prêmio)	1	2
Prêmios internacionais (por prêmio)	2	2
Aprovação em concurso público (por aprovação)	0,2	2
Pontuação limite do quesito	2	
TOTAL	100	

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Professora Djenane Ramalho de Oliveira
 Chefe do Departamento de Farmácia Social
 FAFAR/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Djenane Ramalho de Oliveira, Chefe de departamento**, em 21/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688907** e o código CRC **DAEABCC6**.
